

07 JUL 1995

376 2

CAR 00376

CAUSA INDÍGENA

Áreas serão demarcadas
com justiça, diz Jobim

A demarcação das terras indígenas será feita de acordo com o que determina a Constituição Federal, garantiu, ontem o ministro da Justiça, Nelson Jobim, ao deputado Euler Ribeiro (PMDB), a prefeitos, presidentes de câmaras municipais e vereadores de municípios do Alto Solimões. "A demarcação vai respeitar os direitos dos índios e dos não-índios", salientou, lembrando o artigo 231, parágrafo 1º, da Constituição Federal.

Durante audiência organizada pelo deputado Euler Ribeiro, que há 5 anos trabalha na demarcação das terras indígenas, o ministro Nelson Jobim recebeu farta documentação, mapas, fotografias, cópias de títulos de terra. Esse material servirá para a defesa da demarcação justa das terras, "e não absurdamente como pretendem entidades estrangeiras com interesses inconfessáveis e exploradores dos índios", disse o deputado.

O ministro Nelson Jobim informou que dentro de poucos dias o Governo assinará os atos legais necessários ao início do processo de demarcação; a Funai assinalará área pretendida e serão dados 90 dias para contestações de todo o tipo, por qualquer interessado. Nesse período do processo deverão ser juntados documentos, testemunhos, arguições quanto às áreas assinaladas pela Funai. Em mais 60 dias, o Ministério da Justiça, a seu critério, decidirá quanto à legalidade dessas contestações, atendendo no todo, em parte, ou negando.

O ministro Nelson Jobim considerou muito importante a reunião com os prefeitos, presidentes de câmaras municipais e vereadores, para quem leu o artigo 231 da Constituição Federal, parágrafo 1º. "São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios e por ele habitadas em caráter permanente (segundo o ministro, fáceis de identificar, até com auxílio do sensoramento remoto feito pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, usando satélite); as utilizadas para suas atividades produtivas (que estão em volta das áreas onde moram os índios, "também relativamente fáceis de definir", segundo o ministro), as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar ("de definição mais



Deputado Euler Ribeiro

difícil", como disse o ministro Nelson Jobim); e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo usos, costumes e tradições".

O ministro da Justiça alertou a todos para a importância de no prazo de 90 dias após assinatura do decreto de definição das áreas pretendidas, apresentarem suas contestações ao que for definido, "para que o assunto possa ser apreciado devidamente à luz da Constituição Federal e se resolva de vez este problema".

"O Brasil precisa, quer e vai utilizar seus recursos na Amazônia, de moto auto-sustentado, como tem dito o presidente Fernando Henrique Cardoso. Para que isto possa acontecer, é necessário prioritariamente, resolvermos a questão fundiária, a fim de que os interessados em investir tenham a tranquilidade para fazê-lo", disse o ministro Nelson Jobim.

O ministro Nelson
Jobim recebeu
documentação,
mapas, fotografias
e cópias de
títulos de terra

O deputado Euler Ribeiro destacou a importância das atitudes do ministro Nelson Jobim, que es-

tá dando oportunidade a todos os interessados de serem ouvidos e colocarem no processo suas argumentações, a fim de que, segundo a lei maior do País, seus direitos sejam respeitados. "Índios e não-índios vivem harmoniosamente, comercializam e formam família. Do modo como a Funai está agindo, com apoio de grupos e pessoas com interesses inconfessáveis na área, está promovendo verdadeiro apartheid entre índios e não-índios", disse o deputado.

O deputado Euler Ribeiro solicitou ao ministro providências para evitar que ações da fase final da demarcação não sejam antecipadas pela Funai, como vem acontecendo. O ministro designou o secretário executivo do Ministério Milton Salignam, e seu chefe de gabinete, José Gregori, para corrigirem os excessos, evitando prejuízos para as comunidades.